



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:****Área solicitante:** Unidade Gestora de Zeladoria**Secretaria:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:**

Descrição sumária do objeto: Necessidade de recuperação de pavimentos e tapa buraco de ruas e avenidas públicas; a execução faixas e lombo faixas de pedestres e suas devidas sinalizações para o município de São José do Rio Pardo.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Yan Lorena	Assessor de Planejamento e Obras	(19) 3682-7844	planejamento@saojosedoriopardo.sp.gov.br
José de Anchieta Medeira Junior	Gestor de Zeladoria	(19) 3682-7860	zeladoria@saojosedoriopardo.sp.gov.br

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

Conforme a LEI Nº 2.920, DE 15 DE JANEIRO DE 2007, que rege sobre o plano diretor do nosso município, prevê em seu art.10, inciso III, que estabelece ações estratégicas de mobilidade urbana, acessibilidade e infraestrutura viária.

Portanto, é de reponsabilidade do município manter, preservar o asfalto de vias urbanas e reparar buracos e falhas existentes para garantir a segurança e fluidez do trânsito, e garantir também os direitos individuais e coletivos da população, como acessibilidade e mobilidade.

5. DESENVOLVIMENTO:**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

Necessidade de recuperação da pavimentos e operação tapa-buraco de ruas, logradouros e avenidas públicas de São José do Rio Pardo, que se dá tanto por desgaste natural das vias, avenidas e logradouros públicos, quanto pelo surgimento buracos e valas no asfalto, por causas diversas. Com isso, a condição inadequada das infraestruturas urbanas compromete a segurança e a mobilidade, o que contribui para a ocorrência de acidentes, prejudicando a qualidade de vida da população e causando prejuízos materiais e físicos, tanto para pedestres quanto para motoristas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Há também necessidade de intervenção do Município em vias com intenso fluxo de pedestres, especialmente nas áreas centrais dos bairros e no centro urbano, onde a travessia segura da população é uma demanda constante. Nesse contexto, visando garantir melhores condições de mobilidade e segurança viária, faz-se necessária a implantação e manutenção de sinalização horizontal por meio de faixas de pedestres e lombos faixas, dispositivos amplamente previstos e regulamentados pela legislação de trânsito brasileira, que contribuem para a redução de acidentes, a organização do tráfego e a priorização da circulação de pedestres. Atendo-nos à ausência de uma pavimentação eficiente, pode-se dizer que esta não só impacta negativamente na qualidade de vida dos moradores, tornando o deslocamento diário mais desgastante e perigoso, mas também prejudica a economia local ao afetar o transporte de mercadorias e o acesso a serviços públicos essenciais.

À vista disso, torna-se imperativo que medidas efetivas sejam adotadas para garantir uma melhor infraestrutura urbana na cidade de São José do Rio Pardo. É fundamental que a Prefeitura atue de forma rápida e eficaz para promover mobilidade adequada – em todas as frentes –, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Sobre as demandas de tapa buracos e recuperação de pavimentos necessitam de dois tipos de manutenção, corretivas e preventivas. As corretivas em sua maioria são tratadas como pontuais, e que afetam a segurança e infraestrutura viária do município, porém com um grau de complexidade baixo, e não necessitam de infraestrutura elaborada para a conclusão dos serviços, nestes casos a aplicação do material e consequente reparo da via pode ser feitos pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Por outro lado, algumas avenidas do município enfrentam problemas crônicos de infraestrutura viária, que em muitos casos são ocasionados por condições climáticas adversas e imprevistas, como fortes chuvas com alagamentos, ou problemas na rede de esgoto, e até mesmo por reparos feitos pela Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), por isso o surgimento de buracos e rachaduras tendem a serem recorrentes, e também surge em vários pontos de uma única via. Nesses casos há a necessidade de manutenção preventiva (para evitar maiores danos a população e o município) e também mais complexa, ou seja, esta demanda exige uma equipe bem estruturada, com utilização de matérias e equipamentos específicos, dos quais essa Prefeitura não possui. Sendo assim, para essas demandas há a necessidade de contratação dos serviços, materiais e equipamentos necessários para a correta reparação das vias.

Neste contexto, o presente documento materializa a primeira etapa da fase de planejamento da contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando os dados técnicos preliminares visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da Contratação ora pretendida e o levantamento de informações essenciais que nortearão a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA da Licitação que se pretende realizar, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deve oferecer a pavimentação de diversas ruas e avenidas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material



05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, incluindo a execução de faixas e lombos faixas de pedestres com a sinalização viária, levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista, em paralelo, a contratação dos serviços de apenas o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) para pequenos e esporádicos reparos de baixa complexidade, onde os materiais serão aplicados pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Portanto, a solução deve apresentar qualidade satisfatória, ou seja, onde há danificação das vias, como buracos, rachaduras, valas e valetas, a solução deve corrigi-las e resultar em uma superfície lisa e uniforme e resistente à compressão e à tração, ser impermeável e durável, com adesão perfeita ao substrato.

Esses requisitos são fundamentais para garantir a segurança e a fluidez do tráfego de veículos, além de garantir que a municipalidade adquira itens que são compatíveis com a necessidade, cumprindo assim os requisitos técnicos, legais e ambientais.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em verificação das alternativas de mercado adotadas por outros municípios, tem-se que os de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, incluindo a execução de faixas e lombos faixas de pedestres com a sinalização viária, levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista, em paralelo, a contratação dos serviços de apenas o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) para pequenos e esporádicos reparos de baixa complexidade, onde os materiais serão aplicados pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, possuem natureza continuada e adequadas à sazonalidade em que cada um dos serviços são mais demandados. Outrossim, observa-se um elevado número de empresas participando das licitações que envolvem esse objeto, demonstrando a plena capacidade de o mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade os serviços especificados (de forma mais minuciosa no TR e/ou Edital).

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. Ademais, imperioso destacar que para a execução dos serviços de recapeamento e "operação tapa-buraco" mais elaborados e que demandam uma mão de obra especializada, além de fornecimento é necessário também que a solução contratada aplique os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços para que seja possível atingir os resultados pretendidos, tendo em vista que a Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo não possui em seu quadro de servidores, profissionais habilitados em quantitativo e qualitativo suficiente.

E para os casos urgentes e de fácil reparação, a solução deve disponibilizar apenas o material, ou seja, para esses casos é necessário estoque de material, pois a aplicação do material será executada pela Equipe de

X *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Zeladoria da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria de maneira mais rápida, pratica e simples.

Dito isso, segue abaixo quadro explicativo, contendo as soluções mais comuns presentes no mercado, contendo aspectos positivos e negativos de cada uma delas.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação exclusiva de empresa para execução de tapa-buracos, incluindo fornecimento de materiais	Responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços; maior produtividade em grandes demandas; dispensa estrutura operacional do Município.	Menor flexibilidade para pequenas intervenções emergenciais; dependência da mobilização da contratada para reparos de baixa complexidade; maior custo para demandas pontuais.
Execução integral dos serviços pela equipe própria do Município, com aquisição isolada dos materiais	Maior controle das atividades pela Administração; atendimento imediato de pequenas ocorrências.	Necessidade de equipe técnica, equipamentos, veículos e estrutura operacional próprios; limitação da capacidade de atendimento; aumento dos custos administrativos e operacionais; risco de descontinuidade dos serviços por falta de mão de obra ou equipamentos.
Contratação apenas do fornecimento de CBUQ Faixa D e CAUQAF	Possibilita que a equipe municipal execute reparos de pequena escala e emergenciais; reduz custos com mobilização de terceiros em intervenções simples.	Não atende demandas de grande porte; depende da disponibilidade de mão de obra, equipamentos e logística municipal; limita a capacidade de recuperação estrutural de pavimentos.
Contratação dos serviços de tapa-buracos, sinalização viária e fornecimento de CBUQ E CAUQAF em lotes distintos	Possibilidade de contratação especializada para cada atividade; maior competitividade em determinados itens, e execução de pequenos reparos pela própria equipe de zeladoria do município.	Maior complexidade de gestão contratual; aumento do número de fiscalizações e procedimentos administrativos.
Forma de Contratar	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Pregão Eletrônico	Melhor definição das especificações técnicas; Favorece a competição entre os fornecedores.	Especificação exata das quantidades a ser contratada; Maior tempo de finalização do processo;
Registro de Preço	Melhor definição das especificações técnicas; Favorece a competição entre os fornecedores;	Não há desvantagens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

	A quantidade pode ser estimada.	
Dispensa de Licitação	Conclusão rápida do Processo;	Limite de valor para contratação;

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado, é possível concluir que o sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, incluindo a execução de faixas e lombo faixas de pedestres com a sinalização viária e o levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista , em paralelo, a contratação dos serviços de apenas o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) para pequenos e esporádicos reparos de baixa complexidade, onde os matérias serão aplicados pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo é a melhor solução de mercado para a necessidade apresentada.

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, tem por finalidade atender demandas de maior complexidade da malha viária municipal, as quais exigem mão de obra especializada, bem como a utilização de materiais e equipamentos específicos.

Os serviços compreendem a recomposição estrutural e funcional do pavimento asfáltico, abrangendo desde a preparação da base, sub-base e superfície, com corte, limpeza e remoção de materiais deteriorados, até a aplicação e compactação do CBUQ, garantindo adequada aderência, nivelamento e durabilidade do reparo executado.

Além disso, os serviços contemplam a execução de faixas de pedestres e lombo faixas, acompanhadas da devida sinalização viária horizontal e vertical, conforme as normas de trânsito vigentes. Essas intervenções têm como objetivo promover maior segurança e acessibilidade aos pedestres, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, tais como áreas centrais, proximidades de escolas, unidades de saúde, praças e demais equipamentos públicos. Ademais, contribuem para a organização do fluxo de veículos, redução da velocidade em pontos críticos e diminuição dos riscos de acidentes, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana para toda a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Também se faz necessária a realização dos serviços de levantamento ou rebaixamento de tampões de poços de visita e demais dispositivos de infraestrutura urbana, em razão das constantes intervenções de recuperação e recomposição dos pavimentos das vias públicas. Tais serviços visam adequar o nível dos tampões à cota final do pavimento, evitando desníveis que possam comprometer a segurança dos usuários, causar danos aos veículos, favorecer o acúmulo de água sobre a pista e acelerar a deterioração do revestimento asfáltico adjacente. Dessa forma, a adequação desses dispositivos constitui etapa indispensável para garantir a qualidade, durabilidade e segurança das intervenções realizadas nas vias públicas municipais.

Ressalta-se que a contratação se faz necessária diante da impossibilidade de execução direta pelo corpo técnico e operacional do município, seja pela ausência de equipamentos adequados, seja pela necessidade de especialização técnica específica, visando garantir maior eficiência, qualidade e economicidade na manutenção da infraestrutura viária.

A utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, que serão aplicados pela Equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, justificam-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção e reparos emergenciais na malha viária municipal e de rápida reparação, especialmente em operações de recomposição de buracos pontuais no pavimento.

O material permite estocagem e aplicação conforme a demanda, com execução rápida e menor mobilização de equipamentos, sendo adequado para intervenções distribuídas em diversos pontos do município, inclusive nas extremidades da área urbana e em estradas vicinais.

A utilização de CBUQ na faixa D justifica-se por sua maior resistência mecânica e desempenho em vias de tráfego intenso, proporcionando melhor acabamento e maior vida útil das intervenções realizadas. Além disso, a execução dos serviços demanda equipamentos apropriados, tais como vibro acabadoras, rolos compactadores e ferramentas de corte, bem como equipe técnica qualificada para assegurar o cumprimento das normas técnicas vigentes.

Destaca-se, ainda, que sua aplicação possibilita a realização dos reparos de forma ágil, muitas vezes sem a necessidade de interrupção total do trânsito, contribuindo para a manutenção da trafegabilidade e segurança dos usuários das vias públicas.

Como bem delineado em linhas anteriores, o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar se refere ao pretendido Registro de preço para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias; de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D; e de fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) na faixa D, à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Pretende-se, sob o olhar da finalidade macro do objeto a ser contratado, a adequada manutenção da infraestrutura urbana do município de São José do Rio Pardo. Volvendo-nos a análise para a finalidade micro do objeto, espera-se promover o bem-estar de toda população e o cuidado com os bens da cidade. Neste último caso, para além da tutela populacional, os serviços que se pretende contratar possibilitam a conservação de muitos aspectos da vida urbana. Nesse sentido, pondera-se: evitar acidente oriundos do comprometimento dos meios de mobilidade urbana reduz o gasto do Poder Público frente a variadas áreas e esferas que sofreriam com a incidência de tais eventos.

A princípio pode parecer que o zelo esteja apenas na tutela da propriedade, mas os serviços públicos se encontram, muitas vezes – quiçá sempre –, entrelaçados em seus resultados.

Imperioso destacar que os serviços de recuperação de pavimentos com “operação tapa buracos”, aqui referenciado é a cristalina materialização do direito resguardado pelo Capítulo II – DA POLÍTICA URBANA da Constituição Federal. Nessa linha, cita-se o dispositivo que inaugura o citado capítulo:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.** (grifo nosso)

Observa-se que a Carta Magna estabelece que é dever do Poder Público Municipal garantir o bem-estar social, fazendo-se necessária a harmonização estratégica dos recursos disponíveis com as políticas de desenvolvimento urbano. No presente caso, com o estado adequado da infraestrutura urbana, pretende-se atingir o bem-estar social de toda a cidade de São José do Rio Pardo, uma vez que as melhorias decorrentes de tal investimento contemplam toda a coletividade – perfazendo fim legítimo que orienta a atuação da Administração Pública, qual seja, o interesse público.

Em continuidade à abordagem jurídica que tangencia a matéria analisada, ainda na esfera federal, cita-se a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual estabelece diretrizes gerais de políticas urbanas, voltadas à ordem pública e ao interesse social. Neste sentido, o Estatuto da Cidade estabelece, em seu artigo 2º, inciso I, que:

Artigo 2º – A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **infraestrutura urbana**, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; (grifo nosso)

Pelo compilado normativo acima delineado – basilares para a atuação do Poder Público –, é possível perceber que a evolução moderna do Estado exaltou de tal forma a sua participação na ordem social, que a essencialidade passou a abranger tanto os encargos tradicionais de garantias da ordem jurídica como as prestações administrativas que são emanções dos modernos direitos econômicos e sociais do homem, tão relevantes na era da socialização do direito, como os direitos individuais o foram na instituição da ordem liberal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

À luz de todo exposto, a solução para evitar problemas de diversas frentes está na manutenção adequada da infraestrutura do município, objeto pretendido por este procedimento licitatório.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para uma apuração mais precisa das quantidades a serem utilizadas para os próximos 12 meses entende-se por imprescindível uma análise técnica antecedente, a qual viabilizará a melhor descrição dos procedimentos que compõem a execução dos serviços cuja contratação se pretende, bem como a definição de seus prazos de execução.

Sem embargos disso, considerando a extensão e condições das infraestruturas do município de São José do Rio Pardo, estima-se que serão necessários a execução de 3.000 m² de prestação de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias.

Foi estimado o quantitativo de 320m³ em execução de faixas e lombo faixas de pedestres com a sinalização viária, e para o lote de levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista estima-se a quantidade de 360.

Já para os serviços fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) na faixa D, foi feito o levantamento das quantidades com base na utilização dos serviços nos 12 meses da última contratação deste objeto. Período em que foram solicitadas através da ata de registro de preço, homologada pelo processo licitatório 06/2024, 975 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa D. Essas toneladas foram utilizadas para recapeamento e na operação tapa buraco, estima-se que foram recapeados 8.125 metros quadrados nesse período.

Para a próxima contratação estima-se a utilização de 2.500 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e 25 toneladas de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) na faixa D.

Vale ressaltar que a forma de fornecimento do concreto betuminoso asfáltico usinado a quente para aplicação a frio é feito em sacos, geralmente de 25 kg, portanto serão necessários o fornecimento de 1.000 sacos de 25 kg.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar os valores de contratação dos serviços de recuperação de pavimentos e Operação Tapa-Buraco com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, matérias e equipamentos necessários, utilizou-se planilhas orçamentárias oficiais de construção civil reconhecidas pelo Governo Federal para levantamento de preço dos itens de mão de obras, materiais e equipamentos, como o Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Ressalta-se que o Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) não contempla, de forma direta, um item específico consolidado sob a denominação "prestação de serviços de recuperação de pavimentos e operação tapa-buraco", tendo em vista que sua metodologia é estruturada a partir de composições unitárias de serviços e insumos (mão de obra, materiais e equipamentos), e não de objetos globais.

Diante disso, para a adequada estimativa do valor da contratação, procedeu-se à composição orçamentária detalhada, mediante a seleção criteriosa dos insumos e serviços compatíveis com o objeto pretendido, extraídos das planilhas oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) SIURB – IFRA, ambas com referência do mês de fevereiro de 2026, considerando-se as particularidades técnicas das atividades de recuperação de pavimentos asfálticos, conforme quadro a seguir:

LOTE 01:

COD	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL
CPU 01		Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários à perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias.	M ³	3000	R\$ 3.330,15	R\$ 9.838.050,00
54.01.400	CDHU	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito	M ²	60000	R\$ 24,68	R\$ 1.480.800,00
54.01.210	CDHU	Base de brita graduada	M ³	9000	R\$ 280,03	R\$ 2.520.270,00
54.01.410	CDHU	Varrição de pavimento para recapeamento	M ²	60000	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
54.03.230	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M ²	60000	R\$ 6,54	R\$ 392.400,00
54.03.240	CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M ²	60000	R\$ 12,99	R\$ 779.400,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

54.03.210	CDHU	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ (ESP. MÉDIA 4 CM)	M ³	3000	R\$ 1.538,06	R\$ 4.614.180,00
-----------	------	--	----------------	------	--------------	-------------------------

LOTE 02:

COD	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL
CPU 01		Execução de faixas e lombo faixas de pedestres com devida a sinalização viária	M ³	320	R\$ 3.006,53	R\$ 962.089,60
54.03.230	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M ²	8000	R\$ 6,65	R\$ 53.200,00
54.03.210	CDHU	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ (ESP. MÉDIA 4 CM)	M ³	320	R\$ 1.537,78	R\$ 492.089,60
70.02.016	CDHU	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M ²	3200	R\$ 130,25	R\$ 416.800,00

LOTE 03:

COD	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL
6021000	SIURB-INFRA	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	360	R\$ 204,11	R\$ 73.479,60

O valor da soma do lote 1, com o lote 2 e lote 3, totaliza R\$ R\$ 10.887.964,80 (dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais, e oitenta centavos) com a aplicação de 25 % do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) por item esse valor passa para R\$ R\$ 13.609.956,00 (treze milhões seiscentos e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais).

A definição dos quantitativos foi realizada com base em critérios técnicos, levando em consideração o histórico de manutenção da malha viária municipal, a estimativa de áreas críticas e a demanda recorrente por serviços de tapa-buraco ao longo do período de vigência contratual.

Dessa forma, a consolidação desses itens em uma planilha sintética representativa do serviço global possibilitou a obtenção de um valor estimado fidedigno e compatível com os preços praticados no mercado, assegurando aderência aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Para a apuração do valor estimado para o **LOTE 04** com o item de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e para o **LOTE 05** o fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF), utilizou-se o valor da última contratação da Prefeitura Municipal e de orçamentos obtidos pela Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, respectivamente.

Portanto foi possível observar os seguintes valores, que totalizam R\$ 1.661.465,00 (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D	Cotação Direta	TON	2.500	R\$ 655,39	R\$1.638.475,00

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF)	Cotação Direta	SACOS	1.000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00

Sendo assim, com base nas informações citadas acima o valor total da contratação é estimado em R\$ 15.271.424,00 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que as licitações deverão atender ao Princípio do Parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para aplicabilidade do aludido princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Sendo assim, cabe avaliar detalhadamente o objeto a ser contratado, considerando todas as suas especificidades para que o parcelamento ou não da solução não traga resultados negativos.

Sobre os serviços objeto da presente contratação abrangem a execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, incluindo a execução de faixas e lombos faixas de pedestres com a sinalização viária, levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista, em paralelo, a contratação dos serviços de apenas o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) para pequenos e esporádicos reparos de baixa complexidade, onde os materiais serão aplicados pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, concluindo-se que sua divisão em lotes distintos se mostra técnica e economicamente adequada.

Embora os serviços possuam correlação com a manutenção da malha viária urbana, cada grupo de atividades apresenta características próprias de execução, podendo ser contratado e fiscalizado de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade dos serviços ou aos resultados pretendidos pela Administração.

A divisão em lotes permite que empresas especializadas em determinados segmentos participem do certame, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. Além disso, possibilita maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo que a Administração acione cada lote de acordo com suas necessidades específicas e disponibilidade orçamentária.

O parcelamento também contribui para a mitigação de riscos contratuais, evitando a concentração excessiva do objeto em um único contratado e reduzindo os impactos decorrentes de eventual inadimplemento, atraso ou incapacidade operacional de uma única empresa. Dessa forma, promove-se maior segurança na execução contratual e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

Adicionalmente, a divisão por lotes não gera perda de economia de escala relevante, uma vez que os serviços e fornecimentos possuem metodologias executivas, equipes, equipamentos e estruturas operacionais distintas, podendo ser executados por diferentes empresas sem comprometer a integração dos resultados.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes distintos é técnica e economicamente viável, promove a ampliação da competitividade, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento do objeto será realizado por lotes, agrupando-se os itens de natureza semelhante e que possuam correlação técnica e operacional entre si. Tal medida visa garantir maior eficiência na execução contratual, otimizar a gestão do contrato e ampliar a competitividade do certame, em observância ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se técnica e economicamente mais vantajosa do que a contratação em item individualizado

Portanto, justifica-se o parcelamento da contratação do objeto por lotes, nos termos do parágrafo único do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços que se pretende contratar a partir da presente Licitação não necessita de contratação correlatas e/ou interdependentes para a sua viabilização, sendo que a Contratação para o registro de preço para prestação de serviços de recuperação de pavimentos com "operação tapa buracos", à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, será gerenciada diretamente pela Administração Pública Municipal, através da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zedadoria.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), encontra-se na linha nº 115.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação pretendida visa a de recuperação de pavimentos, e será composta por 5 lotes. O lote 1 trata-se de execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias; já o lote 2 trata-se de execução de faixas e lombos faixas de pedestres com a sinalização viária, e o lote 3 trata-se de levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista. Portanto, para os três primeiros lotes o material utilizado será armazenado, carregado, transportado e descarregado no local do serviço pela empresa contratada.

Já nos casos do item 4 e item 5, que é como prestação de serviço de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e prestação de serviços de fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) na faixa D, deverão ser entregues no Pátio Municipal, na Avenida Belmonte, nº 300, CEP 13720-182, pois este material será armazenado, carregado, transportado e descarregado no local do serviço pela Equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Sendo assim, anteriormente a formalização do contrato a ser firmado entre esta Pasta e licitante declarada como vencedora, o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria indicará os servidores que comporão a Equipe de Fiscalização e a Gestão do contrato, dando preferência àqueles servidores que possuam experiência no acompanhamento de contratos públicos.

As indicações serão elevadas à superior Administração que formalmente designará os servidores.

Após a designação da Equipe de Gestão e Fiscalização, realizar-se-á o encontro dos membros, oportunidade em que será apresentado o objeto e verificado os pontos sensíveis que deverão ser atentamente observados na execução e acompanhamento dos serviços contratados.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação seja caracterizada como atividade de manutenção urbana, pode gerar impactos ambientais pontuais e temporários, os quais devem ser devidamente gerenciados por meio de medidas mitigadoras.

Dentre os principais impactos, destaca-se a emissão de poluentes atmosféricos decorrente da utilização de máquinas, equipamentos e veículos pesados, bem como da aplicação de massa asfáltica aquecida, o que pode contribuir para o aumento de gases e material particulado no ambiente. Para mitigar tais efeitos, é essencial que a contratada mantenha os equipamentos em boas condições de funcionamento, adote práticas que reduzam o tempo de operação ociosa e utilize, sempre que possível, tecnologias e insumos que atendam às normas ambientais vigentes.

X *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Outro impacto relevante refere-se à geração de resíduos sólidos, especialmente provenientes da remoção de pavimento deteriorado, os quais, se não destinados corretamente, podem causar degradação ambiental. Nesse sentido, deverá ser assegurada pela contratada a destinação ambientalmente adequada desses materiais, com incentivo à reutilização e reciclagem, como no caso do reaproveitamento de material fresado, além do transporte para locais devidamente licenciados, garantindo-se o controle e a rastreabilidade do descarte.

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento afirma que a contratação é viável, uma vez que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR evidencia que esta aquisição está alinhada com os princípios da eficácia e economicidade, ao satisfazer a demanda institucional de forma economicamente vantajosa e tecnicamente adequada. Diante disso, a contratação proposta é considerada VIÁVEL.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A solução encontrada pela equipe de planejamento já foi utilizada anteriormente no exercício de 2024. A contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, incluindo tapa-buracos e recapeamento, com a aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D de foi realizada através da ata 06 de 2024 e atendeu plenamente as necessidades da administração em relação à manutenção de ruas, e avenidas do município.

XIV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Preliminarmente, importa dizer que se pretende, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de São José do Rio Pardo. Almejando-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, no mais elevado fito de se evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da empresa que se consagrar vencedora o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, assim como para a redução dos impactos ambientais.

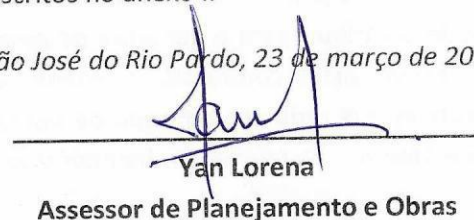
Para além dos resultados acima discorridos, com a contratação dos Serviços de recuperação de pavimentos com "operação tapa buracos", permitam a substancial redução e mitigação dos riscos decorrentes da má conservação das vias e infraestrutura urbana, perfazendo, assim o atingimento do melhor interesse público.

XV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

Todos os possíveis riscos envolvendo a contratação estão descritos no anexo I.


Jose de Anchieta Medeira Junior
Gestor de Zeladoria

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2026.


Yan Lorena
Assessor de Planejamento e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

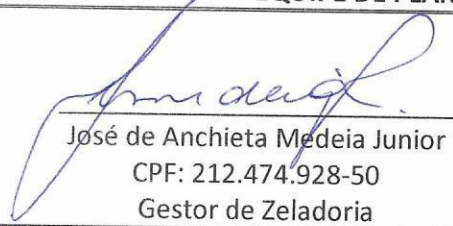
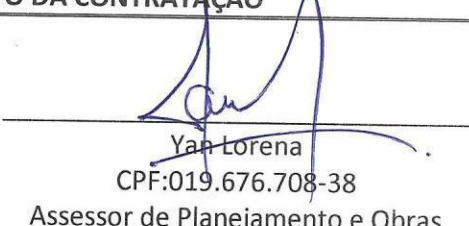
ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, incluindo a execução de faixas e lombos faixas de pedestres com a sinalização viária e o levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista, em paralelo, a contratação dos serviços de apenas o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) para pequenos e esporádicos reparos de baixa complexidade, onde os materiais serão aplicados pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1:	Frustração ou deserção do certame		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
ID	Dano		
1	Impossibilidade de seguir com a manutenção de ruas e avenidas.		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Descrição coerente dos requisitos da contratação	Equipe de planejamento	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo certame, no caso de frustração ou deserção	Gestor do Contrato	
RISCO 2:	Descrição insuficiente das obrigações da contratada		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
ID	Dano		
1	Problemas na execução do contrato, com conseqüente atraso na entrega dos produtos.		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Reanálise de todo o termo de referência	Equipe de planejamento	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo certame no prazo de 1 ano	Gestor do Contrato	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

 José de Anchieta Medeira Junior CPF: 212.474.928-50 Gestor de Zeladoria	 Yan Lorena CPF: 019.676.708-38 Assessor de Planejamento e Obras
São José do Rio Pardo, 23 de março de 2026.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico da demanda, CONCORDO e AUTORIZO a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de tapa-buracos em vias públicas pavimentadas, compreendendo a remoção e corte mecanizado das áreas deterioradas, escavação e regularização da base e sub-base afetadas, fornecimento e aplicação de materiais necessários para a recomposição estrutural, execução de pintura de ligação quando aplicável, aplicação e compactação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou material especificado em projeto, acabamento superficial, limpeza da área e demais serviços correlatos necessários a perfeita restauração das condições de trafegabilidade e segurança das vias, incluindo a execução de faixas e lombo faixas de pedestres com a sinalização viária e o levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de vista, em paralelo, a contratação dos serviços de apenas o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D e Concreto Asfáltico usinado a quente para aplicação a frio (CAUQAF) para pequenos e esporádicos reparos de baixa complexidade, onde os materiais serão aplicados pela própria equipe de Zeladoria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado, finalização da pesquisa de mercado e aos trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2026.

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria